

Águas de Votorantim S.A.

CNPJ nº 14.192.039/0001-62 - NIRE 35.300.412.371

Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 29 de Abril de 2022

1. Hora, Local e Data: Às 12 horas do dia 29 de abril de 2022, na sede social, na Avenida Reverendo José Manoel da Conceição, nº 1593, Protestantes, Votorantim, São Paulo. **2. Convocação e Presença:** Convocação dispensada nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76. **3. Mesa:** Presidente: Claudio Bechara Abduche; Secretário: Paulo Faria de Oliveira. **4. Ordem do Dia e Deliberações:** Observados os impedimentos legais, foram tomadas as seguintes deliberações pelos acionistas presentes representando a totalidade do capital votante: **4.1.** Aprovar, depois de examinadas e discutidas, as contas da Companhia e dos administradores, as demonstrações contábeis e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, documentos estes publicados em 29 de março de 2022, no Jornal Diário do Acionista, de forma digital e impressa às páginas 03/04, documentos estes disponíveis em mesa e que eram do conhecimento prévio dos acionistas, conforme estabelece o artigo 133, *caput*, § 3º e § 4º, da Lei nº 6.404/76. **4.2.** Aprovar a proposta do Conselho de Administração para destinação do lucro líquido apurado no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, no montante de R\$ 4.114.641,86 (quatro milhões, cento e quatorze mil, seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e seis centavos), que serão destinados da seguinte forma: (i) R\$ 205.732,09 (duzentos e cinco mil, setecentos e trinta e dois reais e nove centavos) para reserva legal; (ii) R\$ 146.584,12 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e doze centavos) para reserva de investimentos; (iii) R\$ 2.785.098,21 (dois milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, noventa e oito reais e vinte e um centavos) para a reserva de retenção de lucros da Companhia, com vistas a garantir recursos para financiamento de expansão de negócios e atendimento das suas obrigações contratuais; e (iv) R\$ 977.227,44 (novecentos e setenta e sete mil, duzentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos), para distribuição de dividendos aos acionistas, na proporção de suas respectivas participações no capital social, na medida da disponibilidade de caixa da Companhia. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, a qual foi lida, aprovada e assinada. **6. Assinaturas:** Claudio Bechara Abduche, Presidente; Paulo Faria de Oliveira, Secretário. Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A., representada por Claudio Bechara Abduche e por Marcelo Augusto Raposo da Mota, e SGA - Sistema de Gestão Ambiental S.A., representada por Pedro Miguel Cardoso Alves e por Paulo Faria de Oliveira, Acionistas. Confere com o original lavrado em livro próprio. Votorantim, 29 de abril de 2022. **Claudio Bechara Abduche** - Presidente; **Paulo Faria de Oliveira** - Secretário. JUCESP nº 268.473/22-5 em 27/05/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital
pelo Monitor Mercantil em seu site.
A autenticidade deste documento pode
ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br>